autuado por Diego Marinetto em 18/03/2025 11:23:12.

CMSP
TID 20561137

Á PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Nós Conselheiras Gestora, eleitas para gestão de 2024 a 2026 na UBS Jd Eliane, situada na Rua Henry Arthur Jones, 201, cep: 04851002, Jd Eliane SP, estamos através deste relatório, informar que , diante da nossa gestão nos deparamos com situações que necessitam com urgência serem solucionadas.

A UBS Jd Eliane faz em média mais de 500 atendimentos diários (SIC Gestora), tem feito o atendimento precário devido a falta de espaço físico através de um atendimento digno, percebemos que não basta termos profissionais trabalhando é necessário darmos á estes profissionais um local onde a espaço para trabalhar, para se alimentar, para descansar, um vestiário , algo que no momento falta nesta unidade. Devemos nos ater aos direitos trabalhistas.

Devido a grande demanda, a unidade necessita de mais de 3 equipes de odontologia, no momento temos apenas 1 equipe que atende uma demanda de mais de 30 mil usuários da UBS e necessita também da ampliação do consultório.(Tem espaço no terreno da unidade).

Necessitamos com urgência, na ampliação da sala para atendimento do NASF, pois o espaço está mais ou menos assim, 2,80 de largura e 3,50m de comprimento, está é a medida da sala onde os profissionais de Psicologia, Fono, Assistente social, nutricionista, terapeuta ocupacional.. e outros atendem, necessitam também de mesas, cadeiras e armários.

A ampliação do refeitório, pois o atual espaço não atende as necessidades dos funcionários, pois precisam de mesas e cadeiras (a possibilidade de colocar micro-ondas), a unidade tem em média 130 funcionários e quando necessitam aquecer os seus alimentos, têm que pagar R$ 2,00 em uma lanchonete.

1 sala de descanso para os funcionários, principalmente os médicos, pois quando estão nos intervalos e ficam na sala, muitos usuário ficam indo até as salas e ao bater na porta e verificam a presença dos médicos, da- se a impressão de que o mesmo não está trabalhando, Isso torna- se um desconforto para o profissional.

1 sala para os ACFs, pois os mesmos no início da manhã, fazem os seus relatórios em um espaço do lado de fora da unidade, onde não há cadeiras ou mesas ,ficam em pé e as vezes utilizam uma bancada de cimento que fica na parede ao lado de fora da unidade, ou seja fazem o serviço em um local insalubre.

Ampliação da sala de observação, pois a atual não há espaço e coloca em risco tanto os pacientes como os profissionais que fazem o atendimento no local.

PMSP - SEA.0 - 06/02/2025 - 15:41 - 315809 - 1/2

Matéria DOCREC 203/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=6092047

1 sala para coleta de exames, pois o espaço atual torna-se pequena para a grande demanda diária, os pacientes aguardam em um local onde pegam chuva, ficam em pé, pois não há cobertura nem cadeiras para sentarem, isto acaba tornando a espera desgastantes para os pacientes.

1 sala para atendimento aos idosos, gestantes e portadores de deficiência, pois se faz necessário que estas pessoas tenham o atendimento prioritário na unidade.

A colocação de uma grade protetora na farmácia, pois tanto os funcionários como os medicamentos necessitam desta proteção. Os funcionários ficam expostos e pode eventual sofrerem qualquer tipo de violência. Este pedido já foi feito desde julho de 2024 e até o presente momento não fora atendido.

A desativação da suposta sala de Telemedicina, pois a mesma fora construída dentro da sala de espera no piso superior da unidade, está sala foi construída com drywall, ou seja o paciente não terá privacidade para conversar com o médico através da plataforma digital, isto acarreta na violação de direito da privacidade do paciente.

A troca imediata dos bebedouros, e a colocação de bebedouros suspensos ,colocados a uma certa altura na parede. Pois os atuais estão em locais ao lado da porta do banheiro e ao lado de cestos de lixo.

Todas essas solicitações podem ser atendidas na medida em que os órgãos se esforçarem, pois á área para construir, o terreno da UBS Jd Eliana é extenso, só no local após a farmácia tem um espaço de mais ou menos 26m de largura por 22m de comprimento, visto que este terreno tem um afunilamento na profundidade onde é usado uma parte como estacionamento (há dois locais dentro da UBS que são usados como estacionamento)

Há também o espaço entre o muro e a unidade de mais ou menos 14 m de largura por 16m de comprimento, dito mais ou menos, cabe salientar que há espaços não utilizados sem comprometimento das área verdes.

Por anos está unidade vem sofrendo divisões com drywall, tornando o espaço físico pequeno, de construção em si , foi construída uma sala espera e um novo local da farmácia no piso superior, fora isto como dito, todas as ampliações da unidade foram feitas dentro da unidade como divisórias, havia no piso superar suas salas de espera, mas com as divisões perdemos espaço e tornando a UBS sufocante no piso superior.

Enquanto a secretária municipal de saúde constrói outras UBS com toda infraestrutura, a UBS Jd Eliane continua como é a 35 anos, pouca mudanças.

Matéria DOCREC 203/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=6092045

autuado por Diego Marinetto em 18/03/2025 11:23:12.

O infelizmente nada se constrói, para que haja mudança temos que mostrar as nossas necessidades e comprova-las. Então neste relatório mostramos tudo que é necessário e que pode ser feito.

Este relatório será enviado para a Supervisão de Saúde da Capela do Socorro, Secretaria Municipal de Saúde , Comissão de Saúde da Câmara municipal de São Paulo e Promotoria de justiça e outros órgãos que por ventura se prontificarem a nos ajudar.

Nada mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Conselheiras Gestoras (gestão de 2024 a 2026).

Marlene Domingues de Sousa

CPF: 16205196

Maria da Paz Araújo

CPF: 05460618851

Jandira dos Santos Ribas

CPF:11453577840

Valmira Coelho de Araújo Andrade.

Telefone para contato: (11) 951996390

E-mail: diraetusca@gmail.com.

Matéria DOCREC 203/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=6092045

autuado por Diego Marinetto em 18/03/2025 11:23:12.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., .../...../..... (a) .....

Ref: Protocolo Geral nº 315809

À Comissão de saúde

06/02/2025

IVAN AUGUSTO GOMES DIAS
Supervisor de Equipe de
Protocolo e Autuação - SGA.6

Matéria DOCREC 203/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=609205